

5963057-1	Gleice Anne Seabra Portal	2024/2025	17/07/2026 a 31/07/2026	GEAME
5722373-2	Heliete Helena de Moura Wright	2025/2026	11/05/2026 a 25/05/2026	GECON
5722373-2	Heliete Helena de Moura Wright	2025/2026	08/06/2026 a 22/06/2026	GECON
2018977-1	Iêda Solange de Souza Pinto	2024/2025	04/05/2026 a 02/06/2026	GEHEC
5466300-2	Ilka da Silva Rosa	2021/2022	04/05/2026 a 18/05/2026	COHEM
5466300-2	Ilka da Silva Rosa	2021/2022	01/06/2026 a 15/06/2026	COHEM
5466300-3	Ilka da Silva Rosa	2020/2021	04/05/2026 a 18/05/2026	COHEM
5466300-3	Ilka da Silva Rosa	2020/2021	01/06/2026 a 15/06/2026	COHEM
57206449-1	Jerfson Maciel Batista Pinheiro	2024/2025	04/05/2026 a 02/06/2026	HENCA
57175450-1	Jessica Nicole Fialho de Oliveira	2022/2023	04/05/2026 a 02/06/2026	GETRD
5559596-2	Jose Palheta da Silva	2025/2026	04/05/2026 a 02/06/2026	CHR-CAS
5959181-1	Josiane Silva da Silva	2025/2026	04/05/2026 a 02/06/2026	GELES
54195621-1	Katia Pinheiro Galvão	2025/2026	04/05/2026 a 02/06/2026	GERIM
5982715-1	Leticia Dias Martins	2024/2025	04/05/2026 a 02/06/2026	GEDIH
54195002-1	Marcelo Maia Reis	2024/2025	04/05/2026 a 02/06/2026	GEFIN
5955479-1	Marcia Inacio da Silva Oliveira	2023/2024	04/05/2026 a 14/05/2026	CHR-MAB
5955479-1	Marcia Inacio da Silva Oliveira	2023/2024	01/06/2026 a 19/06/2026	CHR-MAB
57207502-1	Maria Augusta Lacerda	2023/2024	04/05/2026 a 02/06/2026	CHR-MAB
5132096-3	Maria Gorete Garcia dos Santos	2025/2025	04/05/2026 a 02/06/2026	CHR-CAS
5897623-1	Maria Salette Maciel de Lima	2025/2026	04/05/2026 a 18/05/2026	GETDT
5897623-1	Maria Salette Maciel de Lima	2025/2026	16/09/2026 a 30/09/2026	GETDT
54187716-1	Raimunda Cristina Ribeiro Gomes	2024/2025	18/05/2026 a 29/05/2026	GETIN
54187716-1	Raimunda Cristina Ribeiro Gomes	2024/2025	08/09/2026 a 25/09/2026	GETIN
54188089-1	Raimundo Edson dos Santos Mendis	2024/2025	04/05/2026 a 02/06/2026	GETRD
5828651-2	Rita de Cassia Lima Favacho	2024/2025	04/05/2026 a 02/06/2026	CHR-SAN
5936826-2	Rosirez Pacheco e Silva	2024/2025	04/05/2026 a 02/06/2026	GERAP
54183776-3	Sandra Maria de Souza Ferreira	2024/2025	04/05/2026 a 02/06/2026	GETRD
5854504-3	Shirley Junqueira Sales	2025/2026	04/05/2026 a 02/06/2026	GEHEC
5854504-4	Shirley Junqueira Sales	2023/2024	04/05/2026 a 18/05/2026	GEHEC
5854504-4	Shirley Junqueira Sales	2023/2024	17/07/2026 a 31/07/2026	GEHEC
5762731-4	Sonia Irene Carvalho dos Santos	2023/2024	04/05/2026 a 02/06/2026	GECOD
5946777-1	Taissa Vieira Amador	2024/2025	04/05/2026 a 18/05/2026	DAFIN
5946777-1	Taissa Vieira Amador	2024/2025	14/09/2026 a 28/09/2026	DAFIN
5967341-1	Tatiane Peniche da Silva	2024/2025	04/05/2026 a 02/06/2026	GECOD
5876346-2	Valdenize da Cunha Farias	2024/2025	14/05/2026 a 28/04/2026	HENTU
5876346-2	Valdenize da Cunha Farias	2024/2025	01/10/2026 a 15/10/2026	HENTU

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 01 de abril de 2026.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA.

Protocolo: 1319212

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 225 DE 24 DE ABRIL DE 2026.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto Governamental datado de 07 de abril de 2026, publicado no DOE nº 36.229 de 08 de abril de 2026.

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 3.813/2024, de 01 de abril de 2024.

RESOLVE:

Designar os servidores ÚRSULA MARA MOREIRA DA SILVA ARAÚJO - matrícula nº 55590267/1, como fiscal titular, e o servidor JAIME CRUZ SANTOS NETO, matrícula nº. 55590267/1, como fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:

CONTRATO Nº 029/2026 - EMPRESA - I.F.S. NASCIMENTO E CIA LTDA EPP - DISMEMBEL;

CONTRATO Nº 026/2026 - PONTES HOSPITALAR LTDA;

OBJETO: Aquisição EMERGENCIAL de MATERIAIS TÉCNICOS-MÉDICOS POLIFIX + EXTENSOR PARA BOMBA DE SERINGA + CÂNULAS DE TRAQUEOSTOMIAS + PICC 2.0 + COLOSTOMIA ADULTO + COLETOR DE URINA MASCULINO INFANTIL + SONDAS VESICAIS, por um período de 12 (doze) meses da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV);

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar do dia 22/04/2026 a 22/04/2027.

PROCESSO Nº E-2025/3737620.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 008/2026.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

DIRETORA PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1319145

PORTARIA Nº 209, DE 24 DE ABRIL DE 2026

CONSIDERANDO O Parecer Jurídico nº 193/2026, constante nos autos do Processo nº 2026/2483019, diante de fatos e documentos acostados aos autos, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, à MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 21.681.325/0001-57, pertinente a inexecução contratual da Ata de Registro de Preços nº 138/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 90067/2024;

CONSIDERANDO a delegação de competência atribuída através da PORTARIA Nº 098/2023, 13 de fevereiro 2023, publicada no DOE/PAE nº 35.292 de 15/02/2023;

CONSIDERANDO a constituição de Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização, através da PORTARIA Nº 555, de 17 de outubro de 2025, publicada no DOE/PA nº 36.409 de 23 de outubro de 2025; RESOLVE:

1 - INSTAURAR o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 156 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21, com Comissão composta nesse processo pelos servidores: JÉSSICA POLINE SILVA AMARIM, matrícula nº 5926303/4, HELENA LÚCIA FERREIRA PERES, matrícula nº 5520240/2, NADJA POLYANA ALMEIDA BATISTA, matrícula nº 54186962/2, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade, em tese, e se for o caso, definir penalidade em desfavor da empresa;

2 - REMETER os autos ao SECONC para expedição de notificação à empresa, a fim de, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente Defesa Escrita, assegurando os princípios da ampla defesa e do contraditório;

3 - DETERMINAR que a Comissão supra deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias úteis, admitida prorrogação por igual período, uma única vez com fundamento no art. III, § 4º da Lei Estadual nº 8.972/2020, contados a partir da data de publicação da portaria de instauração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CLAYTON BRASIL OLIVEIRA

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO/FPEHCGV

Protocolo: 1319540

PORTARIA Nº 221, DE 24 DE ABRIL DE 2026

CONSIDERANDO O Parecer Jurídico nº 534/2025, constante nos autos do Processo nº 2025/3640717, diante de fatos e documentos acostados aos autos, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, à SMART CLEAN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ: 49.535.617/0001-09, pertinente a inexecução contratual do Contrato nº 223/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 90076/2024.

CONSIDERANDO a delegação de competência atribuída através da PORTARIA Nº 098/2023, 13 de fevereiro 2023, publicada no DOE/PAE nº 35.292 de 15/02/2023;

CONSIDERANDO a constituição de Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização, através da PORTARIA Nº 555, de 17 de outubro de 2025, republicada no DOE/PA nº 36.443 de 25 de novembro de 2025; RESOLVE:

1 - TORNAR SEM EFEITO PORTARIA Nº 09, de 08 de Janeiro de 2026, publicada no DOE/PA nº 36.497 de 15/01/2026, Protocolo: 1283283.

2- INSTAURAR o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 156 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21, com Comissão composta nesse processo pelos servidores: JÉSSICA POLINE SILVA AMARIM, matrícula nº 5926303/4, HELENA LÚCIA FERREIRA PERES, matrícula nº 5520240/2, NADJA POLYANA ALMEIDA BATISTA, matrícula nº 54186962/2, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade, em tese, e se for o caso, definir penalidade em desfavor da empresa;

3- REMETER os autos ao SECONC para expedição de notificação à empresa, a fim de, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente Defesa Escrita, assegurando os princípios da ampla defesa e do contraditório;

4- DETERMINAR que a Comissão supra deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias úteis, admitida prorrogação por igual período, uma única vez com fundamento no art. III, § 4º da Lei Estadual nº 8.972/2020, contados a partir da data de publicação da portaria de instauração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CLAYTON BRASIL OLIVEIRA

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO/FPEHCGV

Protocolo: 1319560

PORTARIA Nº 210, DE 24 DE ABRIL DE 2026

CONSIDERANDO O Parecer Jurídico nº 189/2026, constante nos autos do Processo nº 2025/2115981, diante de fatos e documentos acostados aos autos, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, à C M HOSPITALAR S.A., CNPJ:

12.420.164/0036-87, pertinente à inexecução contratual decorrente da recusa de assinatura do Contrato nº 287/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 90083/2025;

CONSIDERANDO a delegação de competência atribuída através da PORTARIA Nº 098/2023, 13 de fevereiro 2023, publicada no DOE/PAE nº 35.292 de 15/02/2023;

CONSIDERANDO a constituição de Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização, através da PORTARIA Nº 555, de 17 de outubro de 2025, publicada no DOE/PA nº 36.409 de 23 de outubro de 2025; RESOLVE:

1 - INSTAURAR o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 156 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21, com Comissão composta nesse processo pelos servidores: JÉSSICA POLINE SILVA AMARIM, matrícula nº 5926303/4, HELENA LÚCIA FERREIRA PERES, matrícula nº 5520240/2, NADJA POLYANA ALMEIDA BATISTA, matrícula nº 54186962/2, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade, em tese, e se for o caso, definir penalidade em desfavor da empresa;